



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
19 / 12 / 19 às 18:06 horas
registrado em livro próprio às folhas 33
Sob o nº 244/2019
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MENSAGEM DE VETO Nº 003, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE VETA PARCIALMENTE, POR INTERESSE PÚBLICO, O INCISO V, DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 26/2019, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À FRUTICULTURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – FRUTIBOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos ternos dos art. 88, 101 e 108 do Regimento Interno, os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial, da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, observada a seguinte composição:

I – COMISSÃO ESPECIAL:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1 – Vereador- Robinho da Cruz - BPUB
- 2 – Vereadora- Fernanda Oliveira – BPJSM
- 3 – Vereador – Reginaldo Palma- BPJSM

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1 – Vereador- Geraldo de Henrique - BPUB
- 2 – Vereador- Pafuncio Brandão - BPJSM
- 3 - Vereadora- Lívia Matos - BPJSM



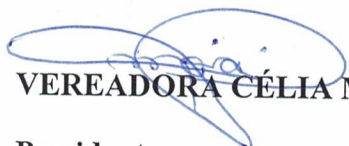
CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Art. 2º A Comissão de que trata o inciso I, do art. 1º, tem prazo de 10 (dez) dias para deliberação da proposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de dezembro de 2019.


VEREADORA CÉLIA MORAIS
Presidente